

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCHROEDER**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 1/2012 - DL

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - SCHROEDER - SC

Processo Nr.: 5/2012
Data: 14/02/2012

Folha: 1/2

Fornecedor: MMNUTRI NUTRIÇÃO E FARMACEUTICA LTDA

Código: 12259

Endereço: R. FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, 830,

Cidade: CURITIBA - PR

CNPJ: 08.217.225/0001-06

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Aquisição de suplemento alimentar para pacientes que recebem alimento nutricional da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de critérios estabelecidos na Lei Municipal 1.699/2008 Resoluções 05/2008 e 01/2010 do Conselho Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	20,00	Nutrison Soya : Dieta enteral em pó. Destinada a pacientes em risco nutricional ou desnutrição leve, anorexia, em TNE por tempo limitado. Densidade Kcal: 1,04 Kcal/ml. Pó. Distribuição Kcal: 14% PTN, 55% CHO, 31% LIP (com TCM). Osmolaridade 237 mOsm/l. Osmolaridade: 292 mOsm/kg de água. Sem lactose, sem glúten, sem sacarose. Fibras: 60% solúveis e 40% insolúveis. Sabores : Baunilha. Lata 800g.	LATA	30,00	600,00
2	60,00	Cubitan : Suplemento, líquido oral, hiperprotéico, destinado a cicatrização de feridas gerais, incluindo-se úlceras de pressão. Líquido. Densidade Kcal: 1,25Kcal/ml. Distribuição Kcal: 30% PTN, 45% CHO, 25% LIP. Osmolaridade : 625 mOsm/Kg de água. Sem glúten. Com lactose. Com sacarose. Contém arginina. Contém zinco, selênio, vitaminas "A", "C" e "E". Embalagem com 200ml. Sabores: baunilha, chocolate e morango.	FR	14,00	840,00

JUSTIFICATIVA:

Artigo 24 da Lei 8.666/93:

É dispensável a licitação.

- II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

TEXTO

justificamos a compra destes suplementos alimentares, em regime de urgência, enquanto aguardamos a realização da Licitação. É necessário atender as pessoas que necessitam deste objeto para que não sofram danos ainda maiores em sua saúde.

SCHROEDER, 14 de Fevereiro de 2012

FELIPE VOIGT
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCHROEDER**

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - SCHROEDER - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 1/2012 - DL

Processo Nr.: 5/2012

Data: 14/02/2012

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

SCHROEDER, 13 de Fevereiro de 2012

Valor da Despesa: 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)

Pagamento.....: 15 dias após recebimento do documento fiscal
